

LEI Nº 114/94, DE 25 DE ABRIL DE 1994.

Autor: Vereador José Carlos Nunes de Paula

“Reconhece de Utilidade Pública o Grupo Filantrópico Arco - Íris, com sede em Queimados”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública o Grupo Filantrópico Arco- Íris (G.F.A.I.), fundado em 17 de novembro de 1988, com sede na Rua Guarai, nº 29, no Bairro Jardim Delamare, em Queimados, inscrito no C.G.C sob o nº 32.003.733/0001-76.

Art. 2º - . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito

Texto redigitado, sujeito a correção.